



ADITIVO CONTRATUAL Nº 027/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 029/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EPSG – EMPRESA DE
PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
(PROCESSOS 23109.013724/2022-24 E
23109.012029/2023-26).**

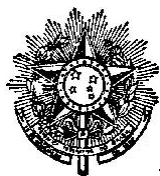
A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, n. 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a **EPSG – Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.276.973/0001-09, sediado na Avenida Luís Viana Filho, 1773, Empresarial Paralela Shopping, salas 41, 42 e 48, Saboeiro, Salvador/BA, CEP 41.180-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Antônio Santos Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo Contratual decorrente do contrato de prestação de serviços nº 029/2023, processo SEI nº 23109.012029/2023-26, Dispensa de Licitação nº 028/2023, conforme procedimentos verificados no Pregão Eletrônico nº 030/2022, processo SEI nº 23109.013724/2022-24, e legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.2 do Aditivo Contratual nº 057/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIAUFOP Nº 110, de 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor atualizado do contrato estimado para a prestação de serviços por 12 (doze) meses fica alterado de R\$ 2.037.997,80 (dois milhões, trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para **R\$ 2.159.655,96 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** em razão de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

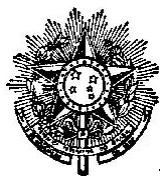


2.1.1 Concessão de repactuação fundamentada no i) reajuste de salário da categoria para R\$3.530,73 (três mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos); ii) reajuste do plano odontológico para R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); iii) reajuste do vale alimentação para R\$ 27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob nº MG001061/2024 e iv) reajuste dos itens de mercado (Uniformes, Equipamentos e Diárias para Capital e interior) aplicando-se o índice IPCA de 11/2022 a 10/2023 apurado em 4,8192%.

2.1.2 Reequilíbrio econômico-financeiro fundamentado no reajuste do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) consoante alteração de 2% (dois centésimos percentuais) para 1% (um centésimo percentual) na alíquota do Fator Acidentário Previdenciário (FAP).

2.2 O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro 2025 fica alterado para **R\$ 179.971,33 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QTDE. MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus 220 horas	Posto	16	7.289,85	116.637,60	1.399.651,20
Encarregado 220 horas (motorista de ônibus e micro-ônibus)	Posto	1	7.289,85	7.289,85	87.478,20
Horas Extras normal (com adicional mínimo de horas extras)	Unidade	388	56,91	22.081,08	264.972,96
Horas Extras em Feriado ou Descanso Semanal Remunerado	Unidade	152	71,15	10.814,80	129.777,60
Adicional noturno por hora (60 minutos)	Unidade	160	12,71	2.033,60	24.403,20
Diárias para a Capital	Unidade	62	235,26	14.586,12	175.033,44
Diárias para o interior	Unidade	37	176,44	6.528,28	78.339,36
TOTAL				179.971,33	2.159.655,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3 O valor da despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 127.065,19 (cento e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**, sendo **R\$ 60.829,08 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)** retroativos a 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem por fundamento o disposto no art. 65, II, d c/c art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

3.2 Em virtude do acréscimo, a garantia contratual atualizada do contrato deverá ter seu valor reajustado para **R\$ 107.982,80 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada tem um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste documento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a apresentação da apólice/endosso.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 029/2023 e Aditivo Contratual nº 057/2023, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 23 de julho de 2024.

HERMINIO ARIAS
NALINI

JUNIOR:61918040672

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

MARCELLA
PEREIRA

PIMENTEL:054458
36550

EPSC - Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.07.23 19:50:29 -03'00'

Assinado de forma digital
por MARCELLA PEREIRA
PIMENTEL:05445836550
Dados: 2024.07.24
16:04:05 -03'00'

Testemunhas:

VINICIUS
MOREIRA:04452998
941

Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2024.07.24 10:13:23
-03'00'

1ª -

NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 24/07/2024 10:15:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª -

NOME/CPF: